




**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE
IRARÁ-BA
Protocolo Nº 009

09/02/2022


Funcionário

INDICAÇÃO 001/2022

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **indico**:

CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IRARÁ, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 09 de fevereiro de 2022.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS

Vereador - Autor

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:

camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Veredores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE
IRARÁ-BA
Protocolo Nº 040
04/03/2022

Funcionário


INDICAÇÃO 12/2022

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

A Vereadora que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, indico:

CRIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO A MULHER: Apresentamos as diretrizes e o Executivo cria o programa, neste Município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 04 de março de 2022.


JACILEIA GOIS BATISTA
Vereadora - Autora


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
VEREADOR - AUTOR

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradeveredoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Veredores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº <u>026</u> <u>02 10312022</u>  Funcionário
--


INDICAÇÃO 09/2022

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **indico**:

Priorização dos Servidores Públicos nos atendimentos médicos e de saúde bucal, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 02 de março de 2022.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Vereador - Autor



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº 73 25/03/2022 Funcionário

INDICAÇÃO Nº 31/2022

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Irará, estado da Bahia:

O Vereador que esta subscreve, requer de Vossa Excelência, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, que encaminhe ao Excelentíssimo Prefeito Municipal deste Município – Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, INDICO:

Atualização/revisão da Lei Orgânica deste Município, dada a premente necessidade de modernização e desburocratização, em consonância com as legislações nacionais vigentes, haja visto as emendas e adaptações ocorridas.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, 25 de março de 2022.


Joelson de Oliveira Silva Dantas
Vereador Autor



INDICAÇÃO 043/2022

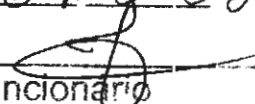
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **indico**:

AO EXECUTIVO IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO EFETIVO E REGULAR DE COLETA, ALEM DE UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO REFERENTE AO DESCARTE CORRETO E SUSTENTAVEL DO LIXO, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 01 de abril de 2022.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE: IRARÁ-BA Protocolo Nº <u>090</u> <u>01/04/2022</u>  Funcionário
--



INDICAÇÃO 044/2022

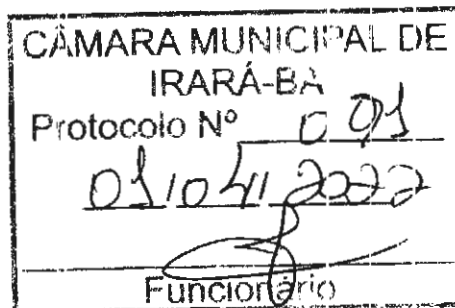
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ -- BA

O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **indico:**

QUE O EXECUTIVO DISPONIBILIZE EM PLATAFORMA VIRTUAL (WEB) OU VIA APLICATIVO A RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO, SEJAM DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL OU INFRAESTRUTURA, AFIM DE QUE A POPULAÇÃO SE MANTENHA INFORMADA E TENHA ACESSO FACILITADO, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 01 de abril de 2022.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Vereador - Autor





INDICAÇÃO 047/2022

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **indico**:

LIMPEZA E NIVELAMENTO DA "ANTIGA ESTRADA DO MANÃ", CORREDOR QUE LIGA REGE BATISTA A JANUÁRIO, NA FAZENDA SOBRADO, FUNDO DO CLUBE DE CAMPO, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 07 de abril de 2022.



JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS

Vereador - Autor





INDICAÇÃO 050/2022

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ -- BA

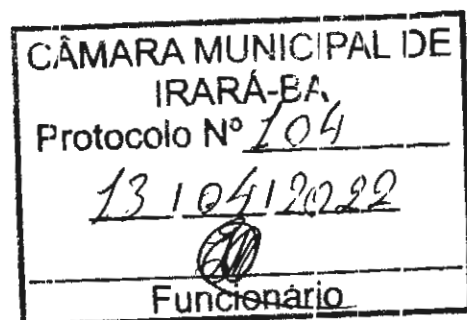
O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **indico**:

QUE O EXECUTIVO CRIE FRENTE DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DOS ACOSTAMENTOS DAS ESTRADAS VICINAIS, ASSIM COMO LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS, DAS SEGUINTE LOCALIDADES: ROSARIO, GRANJA, URUBÚ, BAIXINHA, REGIÃO DE BENTO SIMÕES, ROÇA VELHA, BOA VISTA E QUEIMADA, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 13 de abril de 2022.

JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS

Vereador - Autor






INDICAÇÃO 067/2022

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ – BA

O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **indico**:

FISCALIZAÇÃO EM CARROS DE SON, VISANDO COIBIR A PERTUBAÇÃO DA ORDEM E O PREJUÍZO À SAÚDE E OS TRABALHOS EM ÁREAS ESCOLARES E HOSPITALARES DE ACOLHIMENTO, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 13 de maio de 2022.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Vereador – Autor





Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

INDICAÇÃO 71/2022

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ -- BA

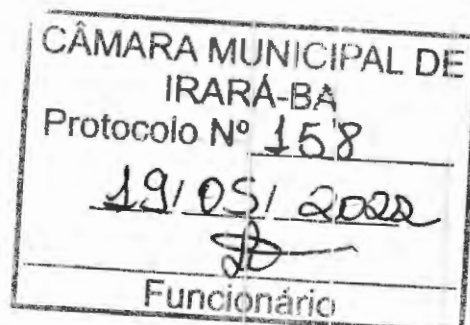
O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **indico**:

AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA DO GOVERNO FEDERAL, PARA FINANCIAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, CONFORME A LEI CONVERTIDO NA LEI 14.118/2018, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 19 de maio de 2022.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS

Vereador - Autor




CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:

camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº <u>156</u> <u>16/05/2022</u>  Funcionário

INDICAÇÃO 70/2022

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ – BA

O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **indico**:

CRIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 16 de maio de 2022.

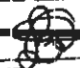

JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Vereador - Autor

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº 172 01/06/2022  Funcionário

INDICAÇÃO 82/2022

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **indico**:

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NA COMUNIDADE DA MOMBAÇA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE LAZER E FUTURA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 01 de junho de 2022.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Vereador - Autor


CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. e.mail:

camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Veredores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICI. AL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº <u>171</u> <u>01/06/2022</u> 
Funcionário

INDICAÇÃO 81/2022

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **indico**:

NECESSIDADE DE UM POSTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SAC), DO GOVERNO ESTADUAL, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 01 de junho de 2022.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS

Vereador - Autor

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:

camaradeveredoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA
Protocolo Nº 587
10/06/2022

Funcionário

INDICAÇÃO 87/2022

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **indico**:

CRIAÇÃO DE UM SELO VERDE PARA CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS E OUTRAS PESSOAS JURIDICAS QUE ADOTEM PRATICAS SUSTENTAVEIS DE TRATO COM O LIXO E CUIDADOS COM A NATUREZA, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 10 de junho de 2022.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Vereador - Autor

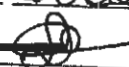
CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:

camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Veredores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo N° 248 12/08/2022 
Funcionário

INDICAÇÃO N°102/2022

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-
BA.**

O vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, indico:

A criação de um programa para jovens aprendiz, visando a capacitação de jovens para o mercado de trabalho.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, Irará em 12 de agosto de 2022.


Joelson de Oliveira Silva Dantas
Vereador-2ºsecretario



**Câmara de
Veredores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo N° 217 12/08/2022  Funcionário


INDICAÇÃO N°101/2022

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-
BA.**

O vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, indico:

Dotar todas as repartições dos Órgãos e Entidades de atendimento ao público do município de sanitários especiais e acessibilidade para “pessoas com deficiência”.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, Irará em 12 de agosto de 2022.


Joelson de Oliveira Silva Dantas
Vereador-2ºsecretario

CNPJ: 13.226.238/0001-61

Praça Presidente Tancredo Neves, n°120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294 email:
camaradeveredoresdeirara@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
IRARÁ-BA

Protocolo Nº 022

15/02/2021

Funcionário



**Câmara de
Vereadores**

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

INDICAÇÃO Nº.08/2021

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA.

Com base no artigo 89º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará, juntamente com a secretaria competente, a necessidade de construção de quebra-molas, na Rua Joãozinho Dantas, ao lado da rodoviária, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O trecho da Rua Joãozinho Dantas em frente à Rodoviária de Irará é bastante movimentado por pessoas que utilizam local como ponto de taxi e transporte alternativo para Salvador, Feira de Santana e cidades vizinhas de Irará. O problema é que embora haja um fluxo grande de pedestres, veículos passam em velocidades incompatíveis com a via, o que pode causar sérios acidentes. Diante disso, solicito que verifique a possibilidade de estudar a viabilidade de melhor sinalização e a construção de redutores de velocidade (quebra molas).

Pelo exposto, o Vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA - Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irará, em 15 de fevereiro de 2021.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Vereador - Autor



INDICAÇÃO 23/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

Com base no artigo 89º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará, juntamente com a Secretaria competente a necessidade de realizar serviço de roçagem, capinação e limpeza da pista de cooper e da área ao entorno da Lagoa da Madalena.

JUSTIFICATIVA

A Lagoa da Madalena é um importante patrimônio ecológico do município de Irará. Trata-se de uma área freqüentada por famílias e por pessoas que praticam atividades físicas. A aguada também é utilizada por moradores da região para a pesca e passeio nos finais de tarde. Entretanto, devido a falta de regular manutenção, o mato toma conta da pista de cooper e areia trazida pelas enxurradas dificulta a passagem. Saliente-se que a área já se demonstra abandonada uma vez que se nota a ausência de árvores para compor o verde. Quanto à vegetação rasteira, observe-se que em grande proporção pode favorecer a proliferação de insetos, roedores e peçonhentos, o que oferece insegurança aos freqüentadores.

Pelo exposto, o Vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA – Prefeito Municipal.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 19 de fevereiro de 2021.


VER. JOELSON DANTAS - PSB/IRARÁ-BA
Segundo Secretário



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº 072 17/03/2021  Funcionário

INDICAÇÃO 40/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

Com base no artigo 89º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará, juntamente com a Secretaria competente, a manutenção da rede de iluminação pública, sinalização das ruas, instalação de quebra-molas, assim como melhorias na quadra de esporte, no Loteamento Parque Ipê, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que vários postes estão com as lâmpadas apagadas, o que compromete a segurança, as ruas sem sinalização e com ausência de redutores, oferecendo diariamente grandes riscos de acidentes. A quadra de esporte também é uma reivindicação por parte dos moradores, onde a mesma é o único espaço de lazer da garotada e encontra-se sem iluminação, como também melhorias e limpeza geral do referido local.

Pelo exposto, o Vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA - Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irará, em 17 de março de 2021.


VER. JOELSON DANTAS - PSB/IRARÁ-BA
Segundo Secretário



INDICAÇÃO 41/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

Com base no artigo 89 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará, juntamente com a Secretaria competente a abertura de estrada ligando o distrito de Bento Simões em Irará à fazenda Tapera no município de Coração de Maria, via Cabeça do Boi.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o acesso à Fazenda Tapera (Fortaleza) no município de Irará é feito pelos municípios de Coração de Maria e Pedrão, por estrada vicinal, o que representa um atraso para o município. Tomando por base o Distrito de Bento Simões, o percurso é de aproximadamente 10.395m em estrada de chão e, devida as condições da via, pode dura até 35 minutos para completar uma viagem de carro. O acesso pela via proposta reduziria o tempo de viagem significativamente a 8 minutos, já que se trata de uma distância de aproximadamente 2.438m.

O novo acesso tornaria o transporte mais rápido e barato, resultando em economia e qualidade de vida para cerca de 17 famílias iraraenses que moram na localidade. Saliente-se que os atendimentos de saúde e o socorro a pacientes seriam facilitado.

Pelo exposto, o Vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA – Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irará, em 19 de março de 2021.


VER. JOELSON DANTAS - PSB/IRARÁ-BA
Segundo Secretário



INDICAÇÃO 57/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ – BA

Com base no artigo 89 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará, o Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, indico a necessidade de qualificação dos operadores dos sistemas de água do município de Irará, oferecendo-lhes curso de capacitação com matérias diversas sobre gestão de sistema, distribuição de água, qualidade no atendimento e outros que possam contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população iraraense. Por se tratar de matéria de conhecimento técnico na área de gestão de águas, sugiro ainda a busca de parcerias com instituições como a CERB, DNOCS, Embasa e outras entidades com capacidade técnica atestada.

JUSTIFICATIVA

O serviço de abastecimento de água de diversas comunidades do município se encontra prejudicado por problemas de ordem estrutural, material ou de gestão, o que requer a atuação de pessoal preparado, afim de se evitar falhas, corrigir erros e otimizar os serviços. Abastecimento de água é um serviço essencial, não se admitindo amadorismos, imperícia ou falha humana. A ausência de elementos indispensáveis como pessoal qualificado, pode trazer prejuízos a equipamentos e erros operacionais com impactos na regular prestação do serviço. Diga-se de passagem, o serviço prestado à população vai além de distribuição de água. Envolve também habilidade na comunicação, considerando que a população precisa estar informada. Acredito que a medida diminuirá ruídos e promoverá uma melhor gestão do sistema, tendo como resultado melhor satisfação do cidadão.

Pelo exposto, o vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA – Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irará, em 31 de março de 2021.


VER. JOELSON DANTAS - PSB/IRARÁ-BA
Segundo Secretário



INDICAÇÃO 56/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

Com base no artigo 89 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará, o Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, a necessidade de realizar serviço de limpeza geral do Conjunto habitacional ACM Neto, Portelinha, do Cruzeiro da Queimada, com capinação da área nos fundos da Creche Elísio Santana, retirada de materiais e entulhos do terreno, pintura de meio fio, manutenção da rede de iluminação pública e outras melhorias.

JUSTIFICATIVA

Os bairros da Portelinha e Cruzeiro da Queimada, estão carecendo de melhorias no serviço de limpeza e coleta, bem como capinação e limpeza da área de lazer e da área verde nos fundos da Creche Elísio Santana. Em ambas comunidades há vegetação sobre os passeios, o que reclama uma limpeza geral. Além disso, há postes cujas lâmpadas não acendem, o que reclama manutenção e melhorias na iluminação. Os referidos serviços confeririam aos bairros, melhor estética, um aspecto urbano e segurança aos moradores.

Pelo exposto, o vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA - Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irará, em 31 de março de 2021.


VER. JOELSON DANTAS - PSB/IRARÁ-BA
Segundo Secretário



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº 112 14/04/2021 
Funcionário

INDICAÇÃO 69/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA


Com base no artigo 89 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará, o Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, a necessidade de se realizar serviço de patrolamento de ruas, limpeza geral e manutenção da rede de iluminação pública, nos bairros do Caribé, Loteamento de Itamar e Loteamento de Bandeirinha, neste município.

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de oferecer melhor qualidade de vida a esses moradores, se faz necessário esses serviços, uma vez que várias ruas dos bairros mencionados se encontram com as vias irregulares, postes com luzes apagadas, como também necessitando de capinação, limpeza e retirada de lixo.

Pelo exposto, o vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA - Prefeito Municipal.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, 14 de abril de 2021.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Vereador- Autor



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº 150 30/04/2021 Funcionário
--

INDICAÇÃO 98/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

Com base no artigo 89 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará, o Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, a necessidade de pavimentação da Avenida Padre Jocundo,


JUSTIFICATIVA

A Avenida Padre Jocundo é uma via de trânsito constante de pessoas e veículos e liga o centro da cidade ao bairro da Lagoa da Madalena, um dos mais populosos do município. Entretanto, não há qualquer pavimentação e estruturas que garantam segurança para os usuários. Considere-se que, apesar de se situar em perímetro urbano, a via em chão de terra acaba por dispersar grande quantidade de poeira nas residências ao entorno. Além disso, em tempos chuvosos a sua estrutura é logo arruinada por enxurradas e formação de poças.

Considerando que se trata de uma ladeira e pela ausência de sinalização e estruturas de contenção oferece riscos constantes aos usuários. A pavimentação, além de proporcionar um caráter estético ao ambiente, facilitaria o fluxo de veículos e o bom acesso à cidade.

Pelo exposto, o vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA - Prefeito Municipal.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 30 de abril de 2021.


JOELSON DANTAS
Ver. Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº <u>259</u> <u>05/10/2021</u>  Funcionário

INDICAÇÃO 106/2021

EXCELENTÍSSIMO SENOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

Com base no artigo 89 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará, o Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, a necessidade de manter uma casa de acolhimento de saúde em Salvador, para amparar e dar suporte a pacientes, acompanhantes e outros clientes do serviço de saúde na capital.

JUSTIFICATIVA

Há um volume muito grande de pacientes que acessam à rede pública de saúde do estado, clínicas e hospitais particulares e conveniados, para tratar de doenças ou realizar procedimentos para os quais é preciso viajar pela madrugada e, muitas vezes, no dia anterior. Muitos desses pacientes, bem como seus acompanhantes, se submetem a condições ruins de transporte e penam em longas filas de espera em ambientes de pouco ou nenhum conforto e sem alimentação.

A manutenção de uma Casa de Apoio a pacientes e acompanhantes trará diversos benefícios, tais como:

- Diminuição do sofrimento de pacientes que fazem longas viagens e se submetem a longa espera;
- Redução de desgastes provenientes de viagens imediatamente posteriores a tratamentos como radioterapia, quimioterapia, hemodiálise e outros;
- Suporte para acompanhantes de pacientes internados, que muitas vezes se reverbam em turnos nos hospitais, sem parentesco com alguém da capital para buscar apoio;
- Diminuição de custos com transporte para os pacientes que precisam retornar para tratamentos e atendimentos na mesma semana; dentre outras.



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

Na hipótese de constatação de dificuldade financeira para se manter a casa de acolhimento, considerando que se trata de demanda comum a outros municípios da região, sugiro a busca de uma solução consorciada.

Pelo exposto, o vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA – Prefeito Municipal.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, em 05 de maio de 2021.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Ver. Autor



INDICAÇÃO 165/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ – EIA

Com base no artigo 89 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará cria o Fundo Municipal de Custeio da Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

É cada vez mais indispensável a participação dos municípios na segurança pública considerando a sua proximidade da população. No mundo moderno em que se busca quebrar paradigmas ultrapassados, com uma visão multisetorial, no mister da segurança pública como dever do estado, o papel do município se torna cada vez mais nítido, principalmente no tocante às políticas de prevenção à violência e preservação do patrimônio e instalações públicas.

É neste viés de delinear o papel o papel do município frente as políticas públicas, sobretudo através da Guarda Civil Municipal, dos conselhos e órgãos especializados, que o Fundo Municipal de Custeio da Segurança Pública acha chão como recurso essencial para financiar programas e ações que representem a parcela de cooperação do ente federativo.

Revestido desta plausibilidade de cuidar do munícipe, criar um fundo municipal de custeio da segurança pública é uma ação necessária, pois o instituto cuidará de capitar recursos e dar legitimidade a investimentos do município no cumprimento de seu papel na área de Segurança Pública.

Pelo exposto, o vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA, Prefeito Municipal.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 13 de agosto de 2021.


VER. JOELSON DANTAS - PSB/IRARÁ-BA
Segundo Secretário



INDICAÇÃO 133/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

Com base no Art. 89 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, irindico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará, Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, a necessidade de instalação de pontos de coletas de lixo eletrônico no município de Irará.

JUSTIFICATIVA:

Com a inovação tecnológica cada vez mais rápida e a popularização de produtos eletroeletrônicos, cada vez mais as pessoas adquirem novos computadores, televisores, aparelhos celulares e eletrodomésticos, gerando um grave problema ambiental: o lixo eletrônico ou lixo tecnológico. O crescimento desse lixo se multiplica no ritmo acelerado da produção industrial de eletroeletrônicos, que, a cada ano, lança novos e sofisticados equipamentos no mercado consumidor.

O descarte incorreto desses materiais pode gerar sérios riscos ao meio ambiente e a saúde da população. Isso se deve ao uso de metais pesados, altamente tóxicos, na composição desses equipamentos. Dentre tais metais, os mais comuns são o mercúrio, berílio e chumbo. Além disso, somam-se a eles diversos outros componentes químicos que podem ser danosos ao meio ambiente. Quando os produtos eletroeletrônicos são descartados de forma incorreta, acabam sendo absorvidos pelo solo com o qual tiveram contato, contaminando também, posteriormente, o lençol freático. A queima desses resíduos também não se mostra adequada, pois libera toxinas extremamente perigosas para a saúde humana na atmosfera.



**Câmara de
Veredores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

O estabelecimento de uma rotina de coleta, fixação de pontos de entrega e um trabalho educativo para o trato e destino de lixo eletrônico, certamente, resultaria num ambiente mais saudável e limpo, com menores chances contaminação e de riscos à saúde.

Pelo exposto, o Vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA, Prefeito Municipal.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, em 02 de junho de 2021.

VER. JOELSON DANTAS - PSB/IRARÁ-BA
Segundo Secretário



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



INDICAÇÃO 193/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ -- BA

Com base no Artigo 89º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará a necessidade de regularização fundiária de terras urbana e rurais, junto à Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), mediante parcerias ou não com o Consorcio Inter federativo de Desenvolvimento Sustentável.

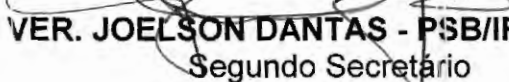
JUSTIFICATIVA

A terra precisa cumprir o seu fim social para moradia, subsistência de famílias, desenvolvimento e outros fins para os quais é necessário a regularização fundiária. São muitas as famílias no município impedidas de investir, melhorar sua produção, especular e buscar financiamento para projetos, por não poderem comprovar a titularidade das terras que fazem uso.


Considere-se que se trata de um processo caro e demorado e os incentivos e ações governamentais não alcançam a todos. Considere-se também que a terra legalizada elimina problemas provenientes de questões de litígios.

Pelo exposto, o vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA, Prefeito Municipal.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 01 de outubro de 2021.


VER. JOELSON DANTAS - PSB/IRARÁ-BA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº 203 01/10/2021  Funcionário

INDICAÇÃO 192/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ -- BA

Com base no Artigo 89º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará, Derivaldo Pinto Cerqueira, a necessidade de nomeação e oficialização de nomes de ruas e de bairros e numeração de imóveis em diversas localidades do município de Irará.

JUSTIFICATIVA

No perímetro urbano do município de Irará, são diversas as residências que se acham sem numeração e, nem sequer, se sabe os nomes das ruas. Ocorre também, registre-se isso, que só existe apenas dois bairros oficialmente nomeados em todo o município, o Centro e o Parque Ipê. Propriedades adjacentes ao distrito foram surgindo sem controle de impactos e planejamento, o que resultou em informalidades a práticas irregulares do uso do solo.

Um dos problemas das ruas não oficializadas e não implantação de serviços básicos como iluminação pública e serviço de correios de telégrafos – as pessoas não conseguem receber postagem em casa.

Pelo exposto, o vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer junto a Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA, Prefeito Municipal.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 01 de outubro de 2021.


VER. JOELSON DANTAS - PSB/IRARÁ-BA
Segundo Secretário



Câmara de Vereadores
Município de Irarará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº 216 16/06/2021 
Funcionário

INDICAÇÃO Nº140/2021

EXMº. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA.

O vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irarará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, indico:


Realizar um mutirão de saúde para atendimento médico com diversas especialidades e pequenos procedimentos, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, Irarará em 16 de junho de 2021.


Joelson de Oliveira Silva Dantas
Vereador-2ºsecretario



**Câmara de
Veredores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº 217 16/06/2021 
Funcionário

INDICAÇÃO Nº141/2021

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-
BA.**

O vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, indico:

Indica a disponibilização das leis e decretos vigentes, documentos, informações e publicações diversas de interesse de toda a população iraraense em plataforma virtual (pagina na web), acessível a qualquer cidadão no município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, Irará em 16 de junho de 2021.


Joelson de Oliveira Silva Dantas
Vereador-2ºsecretario

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradeveredoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE
IRARÁ-BA
Protocolo Nº 282
22/10/2021

Funcionário


INDICAÇÃO 204/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ -- BA

O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, **INDICO**:

A Organização do Conselho Municipal da Juventude, criado através da Lei 683 de 05/11/2010, bem como a nomeação de seus respectivos membros.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 22 de outubro de 2021.


JOELSON DA SILVA DANTAS
Vereador - Autor - 2º Secretário

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:

camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº 290 04/11/2021  Funcionário

INDICAÇÃO 206/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ -- BA

O Vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, indico:

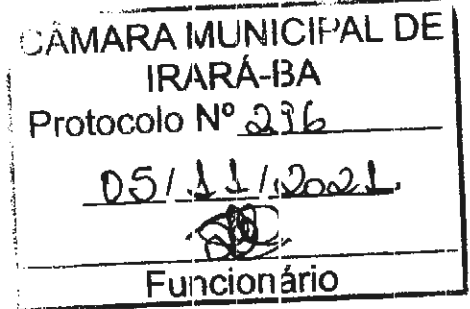
Construção de uma Praça na Comunidade de Boa Vista, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 04 de novembro de 2021.


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Vereador - Autor



INDICAÇÃO 212/2021



EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ – BA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, na forma regimental desta Casa Legislativa, faça encaminhar essa INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, indico.

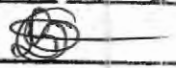
Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Irará.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, em 05 de novembro de 2021.


VER. JOELSON DANTAS - PSE/IRARÁ-BA
Segundo Secretário



**Câmara de
Veredores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº <u>235</u> <u>30 / 07 / 2021</u>  Funcionário

INDICAÇÃO Nº153/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

Com base no artigo 89 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará roçagem, limpeza e manutenção regular dos acostamentos das marginais das BA's 084 e 504 no município de Irará.

JUSTIFICATIVA

Há trechos nas rodovias estaduais que cortam o município de Irará que se acham críticos por conta da vegetação que dificulta a visibilidade ou reduz o espaço da pista, podendo causar acidentes.

A manutenção constante das vias, além de garantir a segurança, evitaria um desgastes antecipados.

Pelo exposto, o vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA, Prefeito Municipal.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, Irará em 30 de julho de 2021.


VER. JOELSON DANTAS - PSB/IRARÁ-BA
Segundo Secretário



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo Nº 327 08/12/2021 
Funcionário

INDICAÇÃO Nº227/2021

EXMº. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA.

O vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, indico:

A construção de quiosque literário nas praças de Irará.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, Irará em 08 de dezembro de 2021.


Joelson de Oliveira Silva Dantas
Vereador 2º secretário



INDICAÇÃO 154/2021

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ - BA

Com base no artigo 89 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com base na lei 13.460 de 2017 bem como a lei 12.527 de 2011, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Irará a **criação de um Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e de Ouvidoria no Município.**

JUSTIFICATIVA

O serviço de atendimento ao cidadão, feito por meio de unidades integradas, otimizaria o acesso a informação e aos serviços prestados pelo município. A aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário, através de aplicativos, página na web ou por meio de telefone, propiciaria melhores condições de acesso ao serviço, agilidade, eficiência e segurança, eliminando custos e reduzindo níveis de insatisfação da população cliente. Ressalte-se ainda que o acesso à informação é direto de todo cidadão, conforme regula a lei 12.527 de 2011 e o disposto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

O serviço de atendimento, além de poder congrega um portfólio de serviços oferecidos, ofereceria um canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública por meio de ouvidoria pela qual o cidadão apresentaria suas queixas, críticas e sugestões.

As ouvidorias são canais de controle e participação social, especializados em tratar demandas individuais e em propor soluções coletivas para a melhoria da gestão. Com a edição da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 foram estabelecidas normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos. No município já funciona um serviço de Ouvidoria do SUS, para fins de atendimento de manifestos relativos a serviços prestados pela saúde, de acordo com a Portaria nº 2.416 de 7 de novembro de 2014.

Pelo exposto, o vereador abaixo assinado, com base no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Sr DERIVALDO PINTO CERQUEIRA, Prefeito Municipal.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, Irará em 30 de julho de 2021


VER. JOELSON DANTAS - PSB/IRARÁ-BA
Segundo Secretário



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo N° 328 08/12/2021 Funcionário
--

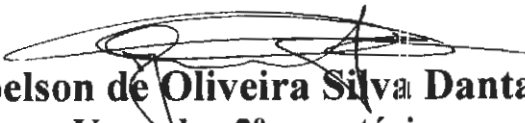
INDICAÇÃO N°228/2021

EXMº. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA.

O vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, indico:


A criação de um gabinete ou núcleo de capacitação de recursos para cultura e esporte, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, Irará em 08 de dezembro de 2021.


Joelson de Oliveira Silva Dantas
Vereador 2º secretário



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE
IRARÁ-BA
Protocolo Nº 327
08/12/2021

Funcionário


INDICAÇÃO Nº227/2021

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-
BA.**

O vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, indico:

A construção de quiosque literário nas praças de Irará.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, Irará em 08 de dezembro de 2021.



Joelson de Oliveira Silva Dantas
Vereador 2º secretário

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Veredores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA Protocolo N° 328 08/12/2021  Funcionário


INDICAÇÃO N°228/2021

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-
BA.**

O vereador que este subscreve, requer que Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa faça encaminhar essa INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará, Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, juntamente com a Secretaria competente, indico:

A criação de um gabinete ou núcleo de capacitação de recursos para cultura e esporte, neste município.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, Irará em 08 de dezembro de 2021.


Joelson de Oliveira Silva Dantas
Vereador 2º secretário

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, n° 120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradeveredoresdeirara@hotmail.com